



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 5-7-7

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 334 de 19/12/2016, extinguiu os cargos de Assessor Técnico-Parlamentar I, bem como alterou a denominação e atribuições do cargo Assessor Técnico Parlamentar II, que passou a denominar-se Assessor Técnico-Parlamentar, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, regime estatutariamente;

CONSIDERANDO que as atribuições normais dos cargos de Assessor Técnico-Parlamentar estão diretamente interligadas às atividades do Vereador ao qual se encontra vinculado;

CONSIDERANDO a sobrecarga de trabalho da qual vem sendo submetido os ocupantes dos referidos cargos com atribuições superiores a retribuição pecuniária do exercício das respectivas funções, especialmente em virtude da extinção dos cargos de Assessor Técnico Parlamentar I, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar os parlamentares vinculados ao seu respectivo gabinete, notadamente, no que diz respeito aos trabalhos administrativos, inclusive extra gabinete, junto a Secretaria da Câmara, especialmente, na materialização dos mesmos, bem como, de seu encaminhamento e controle;

RESOLVE:

- 1) Atribuir aos ocupantes dos cargos de Assessor Técnico-Parlamentar, em decorrência da sobrecarga de trabalho e do acréscimo de atribuições, a Função Gratificada (FG) "Z", a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu cargo.

Campo Limpo Paulista, 04 de janeiro de 2017.

A Mesa da Câmara,


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


MARCELO DE ARAÚJO
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças